

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de São Braz (CNPJ Nº 41.522.145/0001-30), com sede na Dionísio Pereira da Silva, centro, S/N, bairro Centro, CEP: 64.783-000, no Município de São Braz, Estado do Piauí, neste ato representada por meio do Pregoeiro, nomeado através da Portaria Nº 038 de 03 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **menor preço**, Processo Nº **0000001042/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e as exigências estabelecidas no Edital, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a locação futura e de forma parcelada de estruturas e equipamentos de uso temporário para atender a demanda de todos os eventos e festividades do município de São Braz do Piauí-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 013/2025** e seus anexos, e do respectivo Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: saobrazcp12021@gmail.com

Prestador do serviço

Razão Social: A.D. COSTA – ME

CNPJ: 21.828.636/0001-04

Endereço: Praça das Palmas, s/n – Centro – Dom Inocêncio – PI

Representante: Adão Dias Costa

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 3X3, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03 METROS DE FRENTE X 03 METROS DE PROFUNDIDA, COM NO MÍNIMO 2 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00
02	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 5X5, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDA, COM NO MÍNIMO 2,5 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. TAMANHO: 5MX5M	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
03	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 6X6, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA ABERTA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDA, COM NO MÍNIMO 2,5 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA DE BOA QUALIDADE NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. TAMANHO: 6MX6M	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	150	R\$ 270,00	R\$ 40.500,00
04	PALCO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P50 INDUSTRIALIZADA MEDINDO 16M DE FRENTE X 12M DE FUNDO X 11M DE PÉ DIREITO COM PISO FEITO EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO E MADEIRA NAVAL DE ALTURA DO CHÃO, COM LINE LATERAIS PARA SONORIZAÇÃO.	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	10	R\$ 6.950,00	R\$ 69.500,00

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí

CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: saobrazcp12021@gmail.com

	COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM LONA ANTICHAMA E FECHADO NO FUNDO E LATERAL E ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO.						
05	PALCO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 INDUSTRIALIZADA MEDINDO 10M DE FRENTE X 6M DE FUNDO X 6M DE PÉ DIREITO COM PISO FEITO EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO E MADEIRA NAVAL COM 6M DE FRENTE X 6M DE FUNDO X 1M DE ALTURA DO CHÃO, COM ABAS LATERAIS PARA SONORIZAÇÃO, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM LONA ANTICHAMA E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO.	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	04	R\$ 3.950,00	R\$ 15.800,00	
06	PALCO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 INDUSTRIALIZADA MEDINDO 6M DE FRENTE X 6M DE FUNDO X 6M DE PÉ DIREITO COM PISO FEITO EM PRATICÁVEIS DE ALUMÍNIO E MADEIRA NAVAL COM 6M DE FRENTE X 6M DE FUNDO X 1M DE ALTURA DO CHÃO, COM ABAS LATERAIS PARA SONORIZAÇÃO, COBERTURA TIPO PIRAMIDAL COM LONA ANTICHAMA E FECHADO NO FUNDO E LATERAIS E ESCADA DE ACESSO EM ALUMÍNIO.	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	10	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00	
07	CAMARIM CLIMATIZADO TIPO TENDA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6X6 M, COM NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COM PISO ELEVADO.	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	15	R\$ 2.490,00	R\$ 37.350,00	
08	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE DOIS - 02 MESAS DIGITAIS COM 48 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 2 ALTO FALANTES SW 12" E 1 DRIVE CADA; SIDE FILL COMPOSTO POR 2 CAIXAS TREE- WAY DE ALTA FREQUÊNCIA .	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	07	R\$ 8.950,00	R\$ 62.650,00	
09	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 02 MESAS DIGITAIS COM 32 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, 24 CANAIS DE SAÍDA, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	12	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00	

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: saobrazcp12021@gmail.com

	MONITORES PASSIVOS TWO- WAY COM 02 FALANTES 12"						
10	GERADOR DE ENERGIA GRANDE PORTE, MÓVEL, SILENCIOSO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 230 KVA TRIFÁSICO, TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO, ABASTECIDO PARA 08 HORAS DE EVENTO	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	20	R\$ 3.290,00	R\$ 65.800,00	
11	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO MODELO MEXICANO (REDONDO) OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FREnte X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÉNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. COM ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E ANTIBACTERICIDA E CORES DIFERENCIADAS.	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00	
12	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS; DIMMER: 12 CANAIS RACK DMX OU SIMILAR COM 4000 WATT POR CANAL, 24 CANAIS DE MAIN POWER OU SIMILAR 1, 2 E 5; 16 REFLETORES PA64, 08 REFLETORES ELIPSOIDAIAS ETC OU SIMILAR, 08 REFLETORES MOLEFAY OU SIMILAR COM NO MÍNIMO 08 LÂMPADAS DWE OU SIMILAR; MOVINGS/INTERCONSI EQUIPAMENTOS DMX/FOLLOW SPOTS; 16 MOVING HEADSDTS XR-9 OU SIMILAR, 03 PONTOS DE INTERCON 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA ZR 33 OU SIMILAR, 08 ATTOMICS 3000 OU SIMILAR, 02 CANHÕES SEGUIDORES HMI 1200 OU SIMILAR ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS, FIAÇÃO/ACESSÓRIOS, CABOS DE AC COMPATÍVEIS PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	08	R\$ 5.950,00	R\$ 47.600,00	

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: saobrazcp12021@gmail.com

13	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 REFLETORES, 08 PAR 64 FOCO 01 RACK DIMMER COM MODULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, CONECTARES, CABOS DE AC COMPATÍVEIS PARA LIGAÇÃO DOS. EQUIPAMENTOS. COM OPERADOR E EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	15	R\$ 2.490,00	R\$ 37.350,00
14	GRID COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID Q30 , PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPA MEMENTOS DE ILUMINAÇÃO, MONTADO EM CIMA DE PALCO, TAMANHO 10,00M X 8,0M X 5,0M DE ALTURA REGULÁVEIS OU 06 COLUNAS. EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS.	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	10	R\$ 2.490,00	R\$ 24.900,00
15	PAINEL DE LED INDOOR/OUTDOOR DE PIXEL EM 6MM, PLACA 0,98X0,98M PARA TRANSMISSÕES AO VIVO	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	10	R\$ 2.990,00	R\$ 29.900,00
16	PÓRTICO EM TRELIÇA MEDINDO 10MX4M (65M LINEAR)	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	18	R\$ 1.990,00	R\$ 35.820,00
17	LOCAÇÃO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO MODULADOS - TAMANHO 2X1M	SERVIÇO PRÓPRIO	DIA	80	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
18	GRADES DISCIPLINADORAS COM ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: EM ALUMÍNIO, MEDINDO 1,2M DE ALTURA/2,0M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA	SERVIÇO PRÓPRIO	UND	250	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
19	FECHAMENTOS (TAPUMES) EM PLACAS GALVANIZADAS, TAMANHO 2 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,30 METROS DE ALTURA.	SERVIÇO PRÓPRIO	UND	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
Total: R\$ 654.990,00						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: saobrazcp12021@gmail.com

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Braz.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do ato de assinatura da mesma, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
- 5.2. *A vigência da Ata poderá ser prorrogada por igual período, mediante acordo entre a Administração e o fornecedor, desde que mantidas as condições estabelecidas no edital e na proposta, e observada a conveniência da Administração, com possibilidade de renovação dos quantitativos registrados, respeitados os limites da estimativa de demanda constante nos autos do processo de planejamento da contratação.*

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

-
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito

às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Braz do Piauí – PI, 05 de maio de 2025.

Representante legal da Prefeitura Municipal de São Braz – PI

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: (86) 8801-2936 Endereço: Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n - Centro, São Braz do Piauí
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - PI | E-mail: saobrazcp12021@gmail.com